

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 042/2024 de Dispensa de Licitação nº 034/2024, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 11.871/23, e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada na implantação de solução WEB de serviços inteligentes multicanal de atendimento, com emulação humana, por intermédio da criação de um assistente virtual inteligente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patu-RN, no valor de R\$ 30.000,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 13 de dezembro de 2024

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS  
Agente de Contratação

**Publicado por:** LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 71445618

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/12/2024.  
EDIÇÃO 2050. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>